

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 846/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SITUADO NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO – ES 381, NO KM 41 E NO KM 35, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores residentes no KM 41 e KM 35 localizados no Distrito de Nestor Gomes, enfrentam carência crônica de abastecimento hídrico regular, dependendo atualmente de fontes alternativas e instáveis para seu suprimento diário. A inexistência de infraestrutura adequada de água, obriga os moradores a utilizarem soluções precárias que não oferecem garantia de qualidade ou volume suficiente para atender às necessidades básicas de consumo humano, higiene e atividades produtivas familiares. Esta situação contraria o princípio constitucional do acesso à água como direito fundamental.

A população local, majoritariamente dedicada à agricultura familiar e ao pequeno comércio, sofre impactos diretos na qualidade de vida e no desenvolvimento econômico em função da escassez hídrica. A falta de água compromete a higienização das residências, o cuidado com a saúde preventiva e a manutenção de hortas e criações de animais, essenciais para a segurança alimentar e geração de renda complementar. Durante o período de estiagem, a situação toma-se crítica, obrigando os moradores a percorrerem longas distâncias ou adquirirem água a custos elevados, onerando ainda mais o orçamento familiar.

A perfuração de poços artesianos configura-se como solução técnica e economicamente viável para o suprimento hídrico destas Comunidades. Esta iniciativa permitiria o acesso a fontes permanentes de água de qualidade, reduziria gastos municipais com carros-pipa emergenciais e alinharia o Município às metas de desenvolvimento sustentável. A medida representa investimento estratégico em saúde pública, segurança hídrica e equidade territorial, assegurando condições dignas de vida para a população local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador